Valide aqui
este documento

CNM 121053.2.0013595-35

OFÍCIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANASTÁCIO-SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
13.595	01	CNS 12105-3

Quadra I - Lote nº 09: Um lote de terreno urbano com área de **202,62 metros quadrados**, sem benfeitorias, localizado na esquina entre a Rua 04 e a Rua 09 do Loteamento Jardim Comendador, no Município de Santo Anastácio - SP, locado ao lado par do logradouro, lote este que leva o nº 09 da Quadra I, tem o formato irregular, dentro das seguintes metragens de divisas e confrontações de quem olha da Rua 04 para o terreno: "**Frente** segue em linha reta em uma distância de 2,00 metros mais uma distância de 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros de concordância até o ponto de confluência entre a Rua 04 e a Rua 09; **Lado Esquerdo** 11,00 metros confrontando com a Rua 09; **Fundos** 11,00 metros confrontando com o lote nº 10 da Quadra I; **Lado Direito** 20,00 metros confrontando com o lote nº 08 da Quadra I". **PROPRIETÁRIA: LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR - SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA.,** sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.482.000/0001-45, NIRE: 35228847469, com sede à Rua Doutor Martin Luther King, nº. 383, Bairro Saudade, na cidade de Araçatuba-SP.- REGISTRO ANTERIOR: R.8/M.11.254 (Registro de Loteamento), de 19 de julho de 2021 - L°2, desta Serventia.- (Protocolo nº 56.729, de 01/06/2021).- Santo Anastácio, 19 de julho de 2021.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira:_____.- 1210533110000000003095121E

Av.1/M.13.595.- ABERTURA DE MATRÍCULA.- (Protocolo nº 56.729, de 01/06/2021).- Santo Anastácio, 19 de julho de 2021.- A presente Matrícula é aberta em decorrência do requerimento da proprietária LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA., já qualificada, assinado pelo representante legal, MARCIO RODRIGO ZAGO, com firma reconhecida, datado de 08 de Março de 2021. Conforme documentação arquivada nesta Serventia o presente imóvel não foi objeto de garantia ou caução para a execução do empreendimento. Documentos arquivados nesta Serventia.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira:_____.- 1210533310000000030952218

Av.2/M.13.595.- RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS.- (PROTOCOLO nº. 57.678, de 18/11/2021).- Santo Anastácio-SP, 18 de Novembro de 2.021.- Por requerimento da proprietária LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA., já qualificada, assinado pelo representante legal, MARCIO RODRIGO ZAGO, com firma reconhecida, datado de 08 de Março de 2021 e nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procedo a presente para constar que, conforme o registro do parcelamento de solo urbano, **constam restrições urbanísticas descritas no "contrato padrão" arquivado nesta Serventia.**- O Oficial: Lucas Martins de Oliveira:_____. 1210533310000000035940218

AV.3/M.13.595.- PENHORA.- (Protocolo nº 65.471, de 27/07/2026).- Santo Anastácio-SP, 29 de julho de 2026.- Pela Certidão de Penhora PH000627486, expedida as 11:36:33 horas, do dia 24 de julho de 2026, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Comarca: Santo Anastácio - SP, Foro: Central, Vara: Oficio Judicial, Escrivão/Diretor: Luciana Hiromi Nihy Silva, número de ordem: 00014283620258260553, figurando como *exequente*: ***DARLAN SANTOS SOARES,*** inscrito no CPF sob o nº 422.577.958-06, como *executado*: ***LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTACIO SPE LTDA.,*** inscrito no CNPJ sob nº 21.482.000/0001-45, PROCEDO esta averbação para constar a **PENHORA** do percentual de **100%** referente ao percentual de **100% do imóvel** desta matrícula. Valor total da dívida **R$ 47.858,16**, sendo nomeado depositário: LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTACIO SPE LTDA.- A Substituta do Oficial, Thayane Caroline Sobral Miguel Frizarin:_____. A Substituta do Oficial, Francielle Guirado Guimarães:_____.- 1210533F10000000095306262

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA3QS-W9GCD-PTQ29-TUWAF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO – Pedido: 65471	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente Certidão de Matrícula nº 13595 - Lº 2, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Não havendo qualquer alteração relativa à alienação e ônus além do que consta da presente matrícula. Retrata a sua situação jurídica do imóvel, até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**	**Valor cobrado pela Certidão:** **Ao Oficial** R$ 0,00 **Ao Estado** R$ 0,00 **A Sec. Fazenda** R$ 0,00 **Ao Trib. Just.** R$ 0,00 **Ao Reg. Civil** R$ 0,00 **MP** R$ 0,00 **ISS** R$ 0,00 **TOTAL** R$ 0,00
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do ítem 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS**, a contar da data de sua emissão.	**THAYANE CAROLINE SOBRAL MIGUEL FRIZARIN**

Consultas do selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br #Selo Digital: 1210533F3000000009534526Y

Santo Anastácio-SP, quarta-feira, 29 de julho de 2026

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA3QS-W9GCD-PTQ29-TUWAF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar